



# DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Monte Belo do Sul - RS

---

Monte Belo Do Sul, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

---

Ano 2026

Nº 28

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA 2026/54</b> .....	3
<b>PORTARIA 2026/52</b> .....	3
<b>PORTARIA 2026/53</b> .....	3
<b>PORTARIA 2026/55</b> .....	3
<b>EDITAL ADMINISTRAÇÃO 2026/1</b> .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026</b> .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026</b> .....	3
<b>Termo de Rescisão 002-2026</b> .....	4
<b>PCE - Pregão Lei 14.133 Eletrônico - 2026/5</b> .....	4
<b>PCE - Pregão Lei 14.133 Eletrônico - 2026/5</b> .....	4

**PORTARIA 2026/54**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve NOMEAR o Sr. ANDRÉ LUVISA, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 017/2022, de 07 de julho de 2022, para assumir o cargo de Professor de Matemática o, padrão de vencimentos Classe A, Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 2026/52**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, de conformidade com o constante no Protocolo nº 2026/141 de 06.02.2026, RESOLVE: CONCEDER licença prêmio a Servidora Municipal, Sra. ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI, matrícula nº 426, nomeada ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde (40H), referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2026.

**PORTARIA 2026/53**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações, e de acordo com o constante no Ofício nº 16/2026 da SMED de 10.02.2026, RESOLVE: CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, a contar de 09 de fevereiro de 2026 até o término do ano letivo, aos seguintes professores:  
•R\$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos):

NOME	MATRÍCULA
Camila Grafitti	1391
Claudete Stringhini	1392

**PORTARIA 2026/55**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Termo de Convênio FPE nº 2003/2025, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos:  
•Titular: Sr. OLAVO MOREIRA CONSI, matrícula nº 895,

ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, contato (54) 9695-8307, e-mail agricultura@montebelodosul.rs.gov.br  
•Suplente: Sra. MORGANA FANTIN, matrícula nº 809, nomeado(a) ao cargo efetivo de Recepcionista, designada no cargo em comissão de Chefe de Divisão, contato (54) 9695-8307, e-mail agricultura@montebelodosul.rs.gov.br

**EDITAL ADMINISTRAÇÃO 2026/1**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 17/2022, de 07.07.2022, para que tome posse no referido cargo, de acordo com o que determina os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 366/2001, que estabeleceu o Regime Jurídico Único.

NOME
ANDRÉ LUVISA

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. JORGE BENVENUTTI. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos auxiliares para fixação e conexão para instalação das novas luminárias públicas com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação firmado no âmbito do Edital Reluz para implementação de ações de melhoria ambiental na Parte de Iluminação Pública do Município, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 10.02.2026, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 11.02.2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem. Fornecedores: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - CNPJ: 23.143.410/0001-97, LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 52.203.880/0001-05, e ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A - CNPJ: 44.233.812/0001-52.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 18.12.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 11.02.2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital. Fornecedor: PIER PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 24.856.386/0001-04.

### **Termo de Rescisão 002-2026**

Rescisão do Contrato nº 040/2022, de 12.05.2022, referente a Pregão Presencial nº 004/2022, que celebraram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. JORGE BENVENUTTI, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS N & F LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 07.908.893/0001-17.

### **PCE - Pregão Lei 14.133 Eletrônico - 2026/5**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas municipais, compreendendo roçada, capina, varrição, pintura de meio-fio, corte de gramado, poda de árvores e arbustos e manutenção de áreas verdes, a serem realizados em vias urbanas e rurais, praças, escolas, unidades de saúde, passeios públicos, logradouros e demais áreas pertencentes ou sob a posse do Município, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no instrumento.- Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 12/02/2026, até as 09 horas do dia 04/03/2026 - Abertura das Propostas: a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 04/03/2026 - Início da sessão de disputa de Preços: as 09 horas e 15 minutos do dia 04/03/2026. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal.

### **PCE - Pregão Lei 14.133 Eletrônico - 2026/5**

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas municipais, compreendendo roçada, capina, varrição, pintura de meio-fio, corte de gramado, poda de árvores e arbustos e manutenção de áreas verdes, a serem realizados em vias urbanas e rurais, praças, escolas, unidades de saúde, passeios públicos, logradouros e demais áreas pertencentes ou sob a posse do Município, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no instrumento.- Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 12/02/2026, até as 09 horas do dia 04/03/2026 - Abertura das Propostas: a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 04/03/2026 - Início da sessão de disputa de Preços: as 09 horas e 15 minutos do dia 04/03/2026. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Pregão Eletrônico. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal.